

PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **C**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CAMAREIRO DE ESPETÁCULO**

CÓDIGO CBO: **5.40.70**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.
- OUTROS: Experiência de 6 (seis) meses.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Executar tarefas de conservação das peças de vestuário utilizadas no espetáculo.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Providenciar a limpeza, lavagem, passagem e costura das peças do vestuário.
- Auxiliar atores e figurantes a vestirem as indumentárias cênicas.
- Organizar o guarda-roupa e embalagem dos figurinos.
- Organizar e manter atualizado o catálogo dos trajes, chapéus, calçados e outras peças.
- Providenciar a guarda, controle, empréstimo, recolhimento, manutenção, conservação, reparos, adaptação e confecção de trajes e outras peças necessárias a espetáculos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.